

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 777 de 5 de Agosto de 2024

DATA: 05/08/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: \*\*\*.128.783-\*\*

em 05/08/2024 18:01:01

IP com nº: 192.168.0.198

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=856)

hp?id=856

**ISSN 2966-0793**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* - em 05/08/2024 18:01:01 - IP com nº: 192.168.0.198 - [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=856](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=856)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 458/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE E VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÃO

- ✦ REABERTURA DE SESSÃO: 006/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS QUE FACILITEM O PROCESSO DE INCLUSÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

### EDITAL

- ✦ INFORMA : 012/2024 - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO, FIGURANDO COMO AUTOR(A) ANA MARTA BARBOSA
- ✦ INFORMA : 013/2024 - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO, FIGURANDO COMO AUTOR(A) LARISSA VALÉRIA BEZERRA COSTA CAMPELO
- ✦ INFORMA : 014/2024 - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO, FIGURANDO COMO AUTOR(A) JEOVANIA CANIDÉ DA COSTA
- ✦ INFORMA : 015/2024 - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO, FIGURANDO COMO AUTOR(A) MARIA DE JESUS BEZERRA COSTA
- ✦ INFORMA : 015/2024 - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO, FIGURANDO COMO AUTOR(A) MARIA DE JESUS BEZERRA COSTA



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 458/2024****PORTARIA Nº 458/2024/GP DE 05 DE AGOSTO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE E VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Benedito de Jesus Nascimento Neto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Resolução nº 38 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e Lei Municipal nº 1606/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o mandato de 04 (quatro) anos 2023/2027, conforme composição a baixo:

- I. ISABELLA LOUISE MENDES CARDOSO - PRESIDENTE;**
- II. ANA ALICE GOUVEIA FREITAS RODRIGUES – VICE – PRESIDENTE;**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM/MA, 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - REABERTURA DE SESSÃO: 006/2024**

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.22.0003

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal de Educação torna público aos interessados que será reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos que facilitem o processo de inclusão dos alunos da Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental I e II, do município de Itapecuru -Mirim/MA. A reabertura da sessão está prevista para o dia **06 de agosto de 2024 às 15h00min** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. A reabertura da sessão será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br).

Itapecuru-Mirim/MA, 05 de agosto de 2024.

---

**HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- EDITAL - INFORMA : 012/2024****EDITAL Nº 012/2024****EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, n.º 23/2024-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 000\*\*\*\*\*099 -2, inscrito no CPF nº \*\*\*.068.\*\*\*-72, residente e domiciliado a Rua Francisco Citaro, n. 55, Bairro Malvinas, CEP: 65.485 -000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento no **art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da Instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **ANA MARTA BARBOSA**, brasileira, solteira, filha de Vitória Barbosa, inscrita no RG: sob nº 054\*\*\*212\*\*\* -0 SESP/MA expedido em 15/01/2015 SSP/MA; CPF: sob nº \*\*\*.206.\*\*\*-99, residente e domiciliada a Avenida Cabral, nº 8, Bairro: Aviação, CEP: 65. 485 -000, na cidade de Itapecuru Mirim/MA, do imóvel com área total de terreno: 456,94m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e seis metros e noventa e quatro centímetros quadrados), e perímetro de 115,30m (cento e quinze metros e trinta centímetros), localizado na Quadra 32, Lote 17, Avenida Cabral, nº 8, Bairro: Aviação, CEP: 65. 485-000, neste município, contendo as seguintes características: Iniciando a descrição deste perímetro no vértice PtO, de coordenadas N 9626 027 .77m e E 573445.21m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a Avenida Cabral, s/n, Bairro Aviação, deste, segue confrontando com Avenida Cabral, com distância: 9,86; até o vértice PtI, de coordenadas N 9626033.16 m e E 573453.46 m; deste, segue confrontando com propriedade particular, com distância: 19,20; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9625522.92m e E 573287.32 m, deste, segue confrontando com propriedade particular, com distância: 28,74, até o vértice Pt3, de coordenadas N 9626073.89 m e E 573428.17 m; deste, segue confrontando com propriedade particular, com distância: 9,49; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9626068.81 m e E 573420.17m; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC, de coordenadas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **01** dias do mês de **agosto** do ano de **2024**. Eu, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 26.806).

Itapecuru-Mirim/MA, 05 de agosto de 2024.

**JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**  
Coordenador Geral

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- EDITAL - INFORMA : 013/2024****EDITAL Nº 013/2024****EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, n.º 21/2024-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 000\*\*\*\*\*099 -2, inscrito no CPF nº \*\*\*.068.\*\*\*-72, residente e domiciliado a Rua Francisco Citaro, n. 55, Bairro Malvinas, CEP: 65.485 -000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento **no art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da Instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **LARISSA VALÉRIA BEZERRA COSTA CAMPELO**, brasileira, empresária, solteira, filha de José da Paz Campelo e Maria de Jesus Bezerra Costa, inscrita no RG: sob nº 236\*\*\* 720\*\*\*-7, GEJUSPC/MA; CPF: sob nº \*\*\*.542.\*\*\*-82, CNH sob nº 03800149928 expedida em 17/02/2021, natural de Itapecuru Mirim/MA, residente e domiciliada a Rua Coronel Catão, nº 359, Bairro: Centro, CEP: 65. 485 -000, na cidade de Itapecuru Mirim/MA, do imóvel com área total de terreno medindo: **227,14m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e sete metros e quatorze centímetros)**, e perímetro de **72,61m<sup>2</sup> (setenta e dois metros e sessenta e um centímetros)**, localizado na Rua Coronel Catão, nº 359, Bairro: Centro, CEP: 65. 485 -000, neste município, contendo as seguintes características: A descrição do perímetro do imóvel se dá no marco 00 com coordenadas em UTM E 571050,60 e S 9724898,40 com distância de 5.57 metros confrontando com a Rua Coronel Catão. ate o marco 01 o mesmo com coordenadas em UTM E 571056,87 e S 9624902,87, com distância de 29.64 metros confortando com área pertencente ao Sr. Edmar Bezerra, áte o marco 02 com coordenadas em UTM E 5710 40,22 e S 9624926,24 com distância de 7.76 metros confrontando com área pertencente ao Sr. Boanerges Bezerra Costa, até o marco 03 com coordenadas em UTM E 571033,94 e S 9624921,93, com distância de 29.64 metros confrontando com área pertencente a Srª Maria Irene Pereira Nogueira, onde o mesmo volta ao marco 00. Formando assim a poligonal do imóvel. Localüado na Rua Coronel Catão, nº 359, Bairro: Centro, Itapecuru Mirim/MA.

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado n o setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **01** dias do mês de **agosto** do ano de **2024**. Eu, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, coordenador do **Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 26.806).21**

Itapecuru-Mirim/MA, 01 de Agosto de 2024.

**JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**  
Coordenador Geral

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- EDITAL - INFORMA : 014/2024****EDITAL Nº 014/2024****EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, n.º 19/2024-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 000\*\*\*\*\*099 -2, inscrito no CPF nº \*\*\*.068.\*\*\*-72, residente e domiciliado a Rua Francisco Citaro, n. 55, Bairro Malvinas, CEP: 65.485 -000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento no **art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da Instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **JEOVANIA CANIDÉ DA COSTA**, brasileira, farmacêutica, solteira, filha de Jeovar Pereira da Costa e Ana Rita Canidé da Costa, inscrita no RG: sob nº 032\*\*\*392\*\*\* -0 SESP/MA; CPF: sob nº \*\*\*.023.\*\*\*-24, natural de Itapecuru Mirim/MA, residente e domiciliado a Travessa Coronel Nogueira da Cruz, nº 191, Bairro: Centro, CEP: 65.485-000, na cidade de Itapecuru Mirim/MA, do imóvel com área total de terreno: **200,80m² (duzentos metros e oitenta centímetros quadrados)**, e perímetro de 57,82m (cinquenta e sete metros e oitenta e dois centímetros), localizado na Rua Leonel Amorim, s/n, Bairro: Centro, CEP: 65.485-000, neste município, contendo as seguintes características: a descrição do perímetro do lote, nomeado como Lote nº 27, que se inicia no vértice Pt1, de coordenadas (Latitude: 44°21'32,762" Sul e Longitude: 3°23'55,446" Oeste), localizado na divisa entre o Lote vizinho nº18 (T18) e (T28) deste, segue confrontando com o lote vizinho nº24 (T24), com os seguintes azimute plano e distância: 144°7'46,901" e 1 1,22 m; até o vértice Pt2, de coordenadas (Latitude: 44°21'32,530" Sul e Longitude: 3°23'56,741" Oeste), deste, segue confrontando com a rua Prof. Leonel Amorim, com os seguintes azimute plano e distância: 232°20'30,62" e 17,12 m; até o vértice Pt -3, de coordenadas (Latitude: 44°21'32,145" Sul e Longitude: 3°23'56,414" Oeste), localizado na divisa entre o Lote nº26 (T26) e a rua Prof. Leonel Amorim, deste, segue confrontando com o lote vizinho nº28 (T28) com os seguintes azimute plano e distância: 322°20'10,53" e 12,00 m; até o vértice Pt -4, de coordenadas (Latitude: 44°21'32,348" Sul e Longitude: 3°23'56,183" Oeste), deste, segue até o vértice Pt1, com os seguintes azimute plano e distância: 54°54'28,80" e 17,49 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, em contram-se representadas no sistema de coordenadas UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **01** dias do mês de **agosto** do ano de **2024**. Eu, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 26.806).

Itapecuru-Mirim/MA, 01 de agosto de 2024.

**JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**  
Coordenador Geral

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- EDITAL - INFORMA : 015/2024****EDITAL Nº 015/2024****EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, n.º 22/2024-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 000\*\*\*\*\*099 -2, inscrito no CPF nº \*\*\*.068.\*\*\* -72, residente e domiciliado a Rua Francisco Citaro, n. 55, Bairro Malvinas, CEP: 65.485 -000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento no **art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da Instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **MARIA DE JESUS BEZERRA COSTA**, brasileira, empresária, solteira, filha de Damasia Bezerra Costa. natural de Itapecuru Mirim/MA, inscrita no RG: sob nº 790 \*\*\* 97-5 SESP/MA; CPF: sob nº \*\*\*.692.\*\*\* -34, CNH de nº 2427380890, residente e domiciliada a Rua Abdala Buzar, nº 437, Bairro: Centro, CEP: 65.485-000, na cidade de Itapecuru Mirim/MA, do imóvel com área total de terreno: 1.521,85m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e vinte e um metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), e perímetro de 184,62m (cento e oitenta e quatro metros e sessenta e dois centímetros), localizado na Rua Machado de Assis, nº 284, Bairro: Centro, CEP: 65.485 -000, neste município, contendo as seguintes características: a descrição do perímetro do imóvel inicia-se no marco 00 com coordenadas em UTM E 572080,31 e S 9724154,78 com distância de 19.50 metros confrontando com a Rua Machado de Assis. até o marco 01 o mesmo com coordenadas em UTM E 572064,88 e S 9624166,71, com distância de 70.80 metros confrontando com a Rua Bemado Matos, até o marco 02 com coordenadas em UTM E 572021,56 e S 9624110,72 com distância de 23.50 metros confrontando com área de APP (igarapé), até o marco 03 com coordenadas em UTM E 572040,20 e S 9624096,41, com distância de 70.82 metros confrontando com área pertencente ao Depósito de GLP(liquíngás), onde o mesmo volta ao marco 00. Formando assim a poligonal do imóvel. Localizado na Rua Machado de Assis, nº 284, Bairro: Piçarra. Itapecuru Mirim/MA.

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **05** dias do mês de **agosto** do ano de **2024**. Eu, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA, coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 26.806).**

Itapecuru-Mirim/MA, 05 de agosto de 2024.

**JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA  
Coordenador Geral**



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- EDITAL - INFORMA : 015/2024****EDITAL Nº 015/2024****EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, n.º 22/2024-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 000\*\*\*\*\*099 -2, inscrito no CPF nº \*\*\*.068.\*\*\* -72, residente e domiciliado a Rua Francisco Citaro, n. 55, Bairro Malvinas, CEP: 65.485 -000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento no **art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da Instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **MARIA DE JESUS BEZERRA COSTA**, brasileira, empresária, solteira, filha de Damasia Bezerra Costa. natural de Itapecuru Mirim/MA, inscrita no RG: sob nº 790 \*\*\* 97-5 SESP/MA; CPF: sob nº \*\*\*.692.\*\*\* -34, CNH de nº 2427380890, residente e domiciliada a Rua Abdala Buzar, nº 437, Bairro: Centro, CEP: 65.485-000, na cidade de Itapecuru Mirim/MA, do imóvel com área total de terreno: 1.521,85m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e vinte e um metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), e perímetro de 184,62m (cento e oitenta e quatro metros e sessenta e dois centímetros), localizado na Rua Machado de Assis, nº 284, Bairro: Centro, CEP: 65.485 -000, neste município, contendo as seguintes características: a descrição do perímetro do imóvel inicia-se no marco 00 com coordenadas em UTM E 572080,31 e S 9724154,78 com distância de 19.50 metros confrontando com a Rua Machado de Assis. até o marco 01 o mesmo com coordenadas em UTM E 572064,88 e S 9624166,71, com distância de 70.80 metros confrontando com a Rua Bemado Matos, até o marco 02 com coordenadas em UTM E 572021,56 e S 9624110,72 com distância de 23.50 metros confrontando com área de APP (igarapé), até o marco 03 com coordenadas em UTM E 572040,20 e S 9624096,41, com distância de 70.82 metros confrontando com área pertencente ao Depósito de GLP(liquigás), onde o mesmo volta ao marco 00. Formando assim a poligonal do imóvel. Localizado na Rua Machado de Assis, nº 284, Bairro: Piçarra. Itapecuru Mirim/MA.

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **05** dias do mês de **agosto** do ano de **2024**. Eu, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA, coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 26.806).**

Itapecuru-Mirim/MA, 05 de agosto de 2024.

**JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA  
Coordenador Geral**